

Artigo



CLÁUDIO J. D. SALES
claudio.sales@acendebrasil.com.br

Mas em compensação...

Falta eficiência administrativa e transparência no uso do dinheiro do consumidor

Assim que assumiu o Ministério do Meio Ambiente, o ministro Carlos Minc defendeu a cobrança de uma taxa a ser paga por novas usinas termoeletricas, o chamado "Mecanismo de Compensação Energética". Se este novo imposto disfarçado for aprovado, as termoeletricas arcarão com o custo da promoção da eficiência energética e do investimento em fontes renováveis. Isto faz sentido técnico e econômico? É preciso criar mais um imposto?

Antes de tudo, talvez os autores da proposta do novo imposto não tenham percebido que a criação da "Compensação Energética" implicará a perda do enquadramento no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) das usinas de fontes renováveis construídas para compensar as termoeletricas. Explicando: o MDL prevê a comercialização do saldo de emissão de carbono na substituição de uma fonte de energia por outra fonte com menor emissão de carbono, mas há a exigência de que essa substituição seja voluntária, e não consequência de imposição legal. Como os créditos de carbono gerados pela "Compensação Energética" seriam fruto de imposição legal, sua comercialização seria proibida.

O setor elétrico brasileiro arrecadará, em 2008, mais de R\$ 43 bilhões em impostos e encargos, o que representa uma carga tributária consolidada equivalente a 46,3%. E, se alguns desses encargos não estivessem tendo seu uso distorcido, eles seriam mais adequados para promover a eficiência energética e as fontes renováveis, as mesmas finalidades a que se propõe o novo "Mecanismo de Compensação Energética".

Dois encargos — embutidos nos 46,3% — poderiam ser usados para promover a eficiência energética e as fontes renováveis: a Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE) e a Reserva Global de Reversão (RGR).

A CDE foi criada visando: i) ao desenvolvimento energético dos estados, ii) à competitividade de energias produzidas por pequenas centrais hidroelétricas, eólicas, e termoeletricas a biomassa, gás natural e carvão mineral nacional; e iii) à promoção da universalização do serviço de energia elétrica.

Em 2007, os R\$ 2,7 bilhões arrecadados pela CDE tiveram os seguintes destinos: i) 16%, ou R\$ 449 milhões, para subsidiar o carvão mineral nacional; ii) 49%, ou R\$ 1,4 bilhão, no Programa Luz para Todos, de universalização do serviço de eletricidade, que é arcado pelos consumidores, não pelo Governo Federal, como apontam as propagandas oficiais; e, iii) 35%, ou R\$ 1,0 bilhão, para compensar o déficit gerado pelo programa de subsídio aos consumidores de baixa renda. (A diferença de R\$ 150 milhões entre o valor arrecadado e o efetivamente gasto é explicada pelo saldo de anos anteriores). Como se pode notar, nenhum recurso é direcionado à competitividade de energias renováveis (pequenas centrais hidroelétricas, eólica e biomassa), como concebia a proposta inicial.

Já a RGR foi criada em 1957 com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, e para financiar a expansão e melhoria desses serviços. Arrecadou R\$ 1,8 bilhão em 2007. Mas apenas R\$ 848 milhões foram aplicados em quatro programas: Luz para Todos, Reluz (Programa Nacional de Iluminação Pública), Programa de Incentivos às Fontes Alternativas (Proinfa), e Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), além de contribuir para a revitalização de parques térmicos e para o financiamento da expansão da transmissão. A sobra de R\$ 1 bilhão poderia ser usada para promover as fontes alternativas e o incentivo à conservação de energia.

Como se vê, não faltam recursos.

Faltam transparência no uso do dinheiro do consumidor e eficiência administrativa para que as necessidades do setor elétrico sejam atendidas sem a criação de novos impostos e encargos que já transformaram a conta de luz num verdadeiro guichê de arrecadação governamental.

Título	Mas em compensação...
Veículo	DCI
Data	29 Out 2008
Autor	Claudio J. D. Sales

Assim que assumiu o Ministério do Meio Ambiente, o ministro Carlos Minc defendeu a cobrança de uma taxa a ser paga por novas usinas termoeletricas, o chamado "Mecanismo de Compensação Energética". Se este novo imposto disfarçado for aprovado, as termoeletricas arcarão com o custo da promoção da eficiência energética e do investimento em fontes renováveis. Isto faz sentido técnico e econômico? É preciso criar mais um imposto?

Antes de tudo, talvez os autores da proposta do novo imposto não tenham percebido que a criação da "Compensação Energética" implicará a perda do enquadramento no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) das usinas de fontes renováveis construídas para compensar as termoeletricas. Explicando: o MDL prevê a comercialização do saldo de emissão de carbono na substituição de uma fonte de energia por outra fonte com menor emissão de carbono, mas há a exigência de que essa substituição seja voluntária, e não consequência de imposição legal. Como os créditos de carbono gerados pela "Compensação Energética" seriam fruto de imposição legal, sua comercialização seria proibida.

O setor elétrico brasileiro arrecadará, em 2008, mais de R\$ 43 bilhões em impostos e encargos, o que representa uma carga tributária consolidada equivalente a 46,3%. E, se alguns desses encargos não estivessem tendo seu uso distorcido, eles seriam mais adequados para promover a eficiência energética e as fontes renováveis, as mesmas finalidades a que se propõe o novo "Mecanismo de Compensação Energética".

Dois encargos - embutidos nos 46,3% - poderiam ser usados para promover a eficiência energética e as fontes renováveis: a Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE) e a Reserva Global de Reversão (RGR).

A CDE foi criada visando: i) ao desenvolvimento energético dos estados, ii) à competitividade de energias produzidas por pequenas centrais hidroelétricas, eólicas, e termoeletricas a biomassa, gás natural e carvão mineral nacional; e iii) à promoção da universalização do serviço de energia elétrica.

Em 2007, os R\$ 2,7 bilhões arrecadados pela CDE tiveram os seguintes destinos: i) 16%, ou R\$ 449 milhões, para subsidiar o carvão mineral nacional; ii) 49%, ou R\$ 1,4 bilhão, no Programa Luz para Todos, de universalização do serviço de eletricidade, que é arcado pelos consumidores, não pelo Governo Federal, como apontam as propagandas oficiais; e, iii) 35%, ou R\$ 1,0 bilhão, para compensar o déficit gerado pelo programa de subsídio aos consumidores de baixa renda. (A diferença de R\$ 150 milhões entre o valor arrecadado e o efetivamente gasto é explicada pelo saldo de anos anteriores). Como se pode notar, nenhum recurso é direcionado à competitividade de energias renováveis (pequenas centrais hidroelétricas, eólica e biomassa), como concebia a proposta inicial.

Já a RGR foi criada em 1957 com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, e para financiar a expansão e melhoria desses serviços. Arrecadou R\$ 1,8 bilhão em 2007. Mas

apenas R\$ 848 milhões foram aplicados em quatro programas: Luz para Todos, Reluz (Programa Nacional de Iluminação Pública), Programa de Incentivos às Fontes Alternativas (Proinfa), e Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), além de contribuir para a revitalização de parques térmicos e para o financiamento da expansão da transmissão. A sobra de R\$ 1 bilhão poderia ser usada para promover as fontes alternativas e o incentivo à conservação de energia.

Como se vê, não faltam recursos.

Faltam transparência no uso do dinheiro do consumidor e eficiência administrativa para que as necessidades do setor elétrico sejam atendidas sem a criação de novos impostos e encargos que já transformaram a conta de luz num verdadeiro guichê de arrecadação governamental.

Claudio J. D. Sales é presidente do Instituto Acende Brasil